



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO ENTRE O  
CONSELHO REGIONAL DE  
QUÍMICA DA NONA REGIÃO  
E A EMPRESA NÚCLEO  
BÁSICO TECNOLOGIA E  
INFORMAÇÃO LTDA ME.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 002/2016, referente ao Processo CRQ9 CPL n.º 011/2016, assinado em 29 de março de 2016, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Heitor Stockeler de França, 396 cj 411 4º andar conjunto 412, Centro Cívico, Curitiba/PR inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.402.8925/000194, neste ato representado por seu sócio gerente, Senhor(a) **ADEMIR ORTIZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 944518-8, e do CPF n.º 161.07.709-97, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores, somente referente ao período de agosto de 2017 a novembro de 2017, do contrato n.º 002/2016 de serviço de consultoria em serviços arquivísticos, digitalização, indexação e microfilmagem de documentos administrativo e histórico.

20.  
A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Os valores definidos na cláusula segunda do contrato n.º 002/2016, serão alterados para o período compreendido entre **agosto de 2017 a novembro de 2017**. Serão cobrados a quantia mensal de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), **totalizando para o referido período o valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**, na qual corresponde a uma estimativa de 86.000 mil cópias mensais sendo 17.200 de cópias administrativas e 68.800 cópias históricas.

| Tabela de imagens geradas e valores mensais aplicados no período |                  |                |  |
|--|------------------|----------------|--|
| Descrição  | Quantidade (mês) | Valor unitário | Valor total mensal com desconto aplicado |
| Administrativas  | 17.200           | R\$0,17        | R\$78.750,00                             |
| Histórico  | 68.800           | R\$1,69        |  |
| Total de imagens   | 86.000           |                |  |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será **até o dia 29 de março de 2018**, conforme determina a Cláusula Terceira do Contrato Inicial, bem como o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, podendo ser prorrogado conforme definido no artigo 57, II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017 por conta da dotação 33.90.39.015 – Repar., Ad., Cons. Bens Móveis/Imóveis, constante do Orçamento 2017 do Conselho Regional de Química – IX Região.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 28 de agosto de 2017.

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**  
**DILERMANDO BRITO FILHO**  
Presidente do CRQ-IX

**NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA ME**  
**ADEMIR ORTIZ**  
SÓCIO GERENTE

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **ANA LÍDIA GOMES**  
CPF: **359.364.449-53**

Nome: **DAVIEZA A.A.A. SANTOS**  
CPF: **251.290.708-28**

Publicado no Diário Oficial da  
União de 31/08/17  
Seção 3, página nº 168